



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 79/2024

CONTRATO Nº 39/SLC/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Genivaldo Maximiliano de Aguiar, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **UTILRENT COMERCIAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede à rua Padre José Ferreira de Seixas, nº 35 – Vila São Joaquim, na cidade de Cotia /SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 96.667.886/0001-09, neste ato representado por seu Titular Administrador, senhor Flávio Figueiredo Filho, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 039/SLC/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Reajusta-se em 3,51% (três inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), a partir da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de pesquisas econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre setembro/2022 e setembro/2023, aplicado a partir de outubro/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Prorroga-se por mais 03 (três) meses, o contrato assinado em 25/09/2020, contados a partir do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2024 e a encerrar-se no dia 25 (vinte e cinco) de dezembro de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.1 - O prazo acima estipulado, concernente ao aditamento que ora está sendo firmado, poderá ter sua vigência extinta antecipadamente, a critério da Contratante, com aviso prévio de 10 (dez) dias, evitando assim a descontinuidade dos serviços.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo, importa em R\$ 166.722,78 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 25 de Setembro de 2024.


GENIVALDO MAXIMILIANO DE AGUIAR

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba


GUILHERME BENEDITO ALVES
Fiscalizador


FLÁVIO FIGUEIREDO FILHO

Administrador da Utilrent Comercial Locação de Máquinas e Equipamentos Eireli

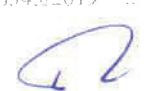
TESTEMUNHAS


Janaina Soler Cavalcanti
SAAE SOROCABA

1. _____

2. _____







DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Flávio Figueiredo Filho

CPF: [REDACTED]

Cargo: Titular Administrador

Empresa: Utilrent Comercial Locação De Máquinas E Equipamentos Eireli.

E-mail: utilrent@utilrent.com.br

Telefone: (11) [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 25 de setembro de 2024.

UTILRENT COMERCIAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Flávio Figueiredo Filho

Titular Administrador

RG: [REDACTED]

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CONTRATADA: Utilrent Comercial Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 39/SLC/2019 - ADITAMENTO

OBJETO: Locação de caminhão de porte médio com cabine suplementar e carroceria aberta.

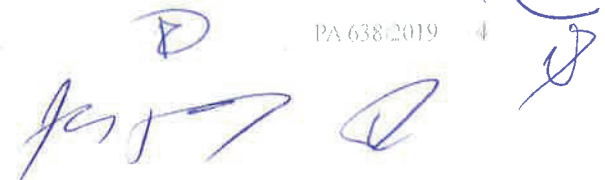
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 25 de Setembro de 2024.





AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Flávio Figueiredo Filho

Cargo: Titular Administrador

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:


Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

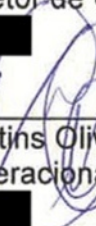
Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



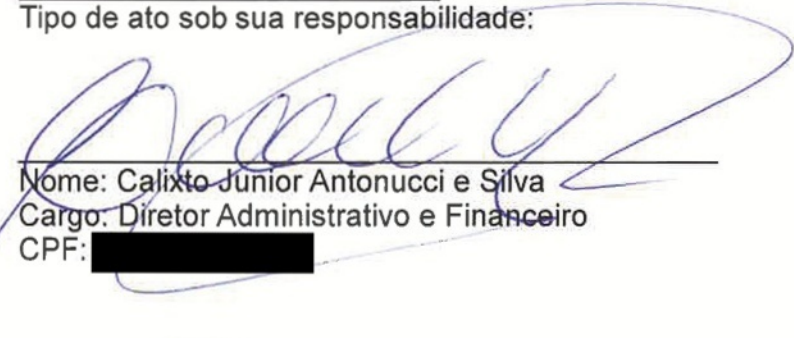
GESTOR(ES) DO CONTRATO:



Nome: Guilherme Benedito Alves
Cargo: Chefe do Setor de Controle Operacional e Logístico
CPF: [REDACTED]



Nome: Kathine Martins Oliveira
Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: [REDACTED]

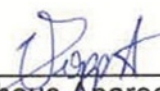
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]


Nome: Donizete Moraes
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]


Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controladora Interna
CPF: [REDACTED]


Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Utilrent Comercial Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI.

CNPJ Nº: 96.667.886/0001-09

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 39/SLC/2019 – ADITAMENTO.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

OBJETO: Locação de caminhão de porte médio com cabine suplementar e carroceria aberta.

VALOR: R\$ R\$ 166.722,78 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 25 de setembro de 2024.



GENIVALDO MAXIMILIANO DE AGUIAR
Diretor Geral